

PORTARIA Nº 2002, DE 20 DE MAIO DE 2019

Renovar a certificação da empresa BRASIL TRAN INDÚSTRIA DE LACRES LTDA EPP como produtora de lacres aplicados nas placas de veículos automotores com sistema de controle integrado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria DENATRAN nº 272, de 21 de dezembro de 2007;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 80000.027363/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, a certificação da empresa BRASIL TRAN INDÚSTRIA DE LACRES LTDA EPP, CNPJ/MF nº 85.184.828/0001-08, com sede a Rua Itajaí, nº 3319 – Bairro Vorstadt – Blumenau – SC – CEP 89015-202, objeto do processo nº 80000.027363/2018-69, como produtora de lacres aplicados nas placas de veículos automotores com sistema de controle integrado.

Art. 2º O Certificado de Atendimento aos Requisitos Técnicos é parte integrante da documentação de inscrição junto ao DENATRAN como produtora de lacres aplicados nas placas de veículo automotores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

DIRETOR